

RESOLVE:

I - EXONERAR a pedido, com efeitos a contar de 30 de junho de 2026, **THALES ARAÚJO MATEUS**, Matrícula n.º 271.081-1 B, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo AD-3 do quadro da Procuradoria Geral do Estado, excluindo-o em consequência, da relação da Portaria n.º 089/08-GPGE, na qual consta com a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas no nível 13 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

II - REGISTRAR a correção e competência com que o mencionado servidor desempenhou o cargo, contribuindo positivamente para o cumprimento das tarefas institucionais.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 27 de julho de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 281775

PORTARIA N.º 160/2026-GPGE

DISPENSA servidor da Função de Chefe de Secretaria.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

DISPENSAR, a contar de 01 de agosto de 2026, o servidor **VICTOR HUGO FERREIRA CABRAL**, Matrícula n.º 223.177-8 B, da função de Chefe de Secretaria, especificada no Art. 8.º §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 167, de 20 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 28 de julho de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 281776

PORTARIA N.º 161/2026-GPGE

ATRIBUI Gratificação de Função de Chefe de Secretaria ao servidor que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

ATRIBUIR, a contar de 01 de agosto de 2026, ao servidor **THALES ARAÚJO MATEUS**, Matrícula n.º 271.081-1 C, do quadro efetivo da Procuradoria Geral do Estado, a Gratificação de Função de Chefe de Secretaria, especificada no Art. 8.º §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 167, de 20 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 28 de julho de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 281777

PORTARIA N.º 162/2026-GPGE

EXONERA servidora do cargo em comissão que menciona e **NOMEIA** o novo ocupante.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - EXONERAR, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2026, **KARINA ARAÚJO NERY**, Matrícula n.º 244.591-3 A, do cargo de Gerente de Serviços Gerais, símbolo AD-2 do quadro da Procuradoria Geral do Estado, excluindo-a em consequência, da relação da Portaria n.º 089/08-GPGE, na qual consta com a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas no nível 14 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

II - NOMEAR VICTOR HUGO FERREIRA CABRAL, Matrícula n.º 223.177-8 B, para o cargo de que trata o item I, incluindo-o na relação da Portaria n.º 089/08-GPGE com o nível 14 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 28 de julho de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 281778

PORTARIA N.º 163/2026-GPGE

NOMEIA para o cargo em comissão que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

NOMEAR, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2026, **KARINA ARAÚJO NERY**, para o Cargo de Assessor II, símbolo AD-2, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, atribuindo-a, em consequência, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa, Nível 14, do Anexo Único da Lei 3.301/2008.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 28 de julho de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 281779

PORTARIA N.º 164/2026-GPGE

EXONERA servidor ocupante de cargo em comissão que menciona e **NOMEIA** o novo titular.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - EXONERAR a pedido, com efeitos a contar de 24 de julho de 2026, **MAURO SÉRGIO ALENCAR DE MACÊDO**, Matrícula n.º 274.052-4 A, do cargo em comissão de Assessor IV, símbolo AD-4, do quadro da Procuradoria Geral do Estado, excluindo-o, em consequência, da relação da Portaria n.º 089/08-GPGE, na qual consta com a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas no nível 13 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

II - REGISTRAR a correção e competência com que o mencionado servidor desempenhou o cargo, contribuindo positivamente para o cumprimento das tarefas institucionais.

III - NOMEAR MATEUS MARTINS DE ANDRADE, para o cargo de que trata o item I, incluindo-o na relação da Portaria n.º 089/08-GPGE com o nível 13 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 29 de julho de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 281780

Vice-Governadoria

RESENHA N.º 006/2026 - AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS DA SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 40.691, DE 16 MAIO DE 2019, MODIFICADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 40.738, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A Secretaria Geral da Vice-Governadoria, considera autorizado o pagamento de diárias do servidor público:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ANDERSON SALES DA CUNHA**, Assessor I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Brasília/Manaus no período de 28/7/2026 a 30/7/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador.

FLÁVIO CORREIA DINIZ

Secretário Executivo da Vice-Governadoria

Protocolo 281798

PORTARIA N. 009/2026 - SGVG

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA VICE-GOVERNADORIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei n. 13.460/2017, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Secretário Executivo Adjunto da Vice-Governadoria, Sr. Ali Assi, matrícula nº 277.836-0A, nos termos da Lei n. 13.460/2017, para exercer as atribuições de ouvidoria.

II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA, em Manaus, 30 de julho de 2026.

FLÁVIO CORREIA DINIZ

Secretário Executivo da Vice-Governadoria

Protocolo 281801